



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

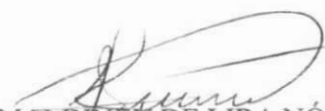
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Aprovo Termo de Referência e Autorizo a Prefeitura Municipal, a realizar procedimento licitatório através de Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ("TIC") para prover Plataforma de Gestão Digital de Processos e Comunicação, compreendendo Expedientes e Pesquisas Instrutivas Processuais e funcionalidades especialistas com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações para atendimento das demandas do município de Santa Luzia/PB, conforme Ata de Registro de Preços Nº 06/2024 - Edital de Pregão Eletrônico Nº 05/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM POTIGUAR.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 encaminhe – se para o departamento de contabilidade para confirmação da Dotação Orçamentária apresentada para o respectivo objeto, bem como para o Setor Jurídico para analisar e proferir Parecer Jurídico.

Santa Luzia - PB, 20 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,


HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 06 de outubro de 2024, pela coligação A TRANSFORMAÇÃO CONTINUA (REPUBLICANOS / PSD / PSB).

Santa Luzia, 17 de dezembro de 2024.


ROSSINI AMORIM BASTOS

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://validadiploma.tre-pb.jus.br>

Código verificador: 69a49c588a3a7e6dcb31457f6124beb9





658
9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026 – LEI
14.133/21

Considerando a justificativa do departamento requisitante cujo objeto do presente é contratação de empresa especializada, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ("TIC") para prover Plataforma de Gestão Digital de Processos e Comunicação, compreendendo Expedientes e Pesquisas Instrutivas Processuais e funcionalidades especializadas com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações para atendimento das demandas do município de Santa Luzia/PB. Parecer favorável, que fundamentou a Adesão;

Considerando o parecer jurídico favorável;

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/21 e Ata de Registro de Preços nº 06/2024 - Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM POTIGUAR, o presente processo de Adesão 00001/2026, em favor de: TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 45.432.415/0001-72, Valor: R\$ 143.573,70 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21, como também que se proceda à publicação legal do extrato de adesão à ata de registro de preços devido.

Santa Luzia - PB, 22 de janeiro de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital por HENRY MALDINEY
DE LIRA NOBREGA:03342459409
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=12121962000188, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=HENRY MALDINEY DE
LIRA NOBREGA:03342459409
Dados: 2026.01.22 10:42:08 -03'00'